



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 1 de 52

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Pregão	6
Homologação / Adjudicação	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital - Classificação	7
Notificações	14
Notificação de Autuação de Trânsito	14
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	37
Concursos Públicos / Processos Seletivos	37
Edital	37
Outros atos de concurso/processo seletivo	48
PODER LEGISLATIVO	49
Atos Legislativos	49
Resumo da Sessão	49
Licitações e Contratos	52
Aditivos / Aditamentos / Supressões	52

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 2 de 52

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.564, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 407.175,20 (quatrocentos e sete mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.654, de 18 de Dezembro de 2020, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 407.175,20 (quatrocentos e sete mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.03	Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar	
04.122.0085.2.131	Manutenção da Merenda Escolar	
288-3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
293-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte	01.0000000	Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
04.122.0085.2.088	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	
482-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	99.175,20
Fonte	01.0000000	Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Público	
04.122.0085.2.088	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	

500-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte	01.0000000	Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total do Crédito Adicional		407.175,20

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.03	Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar	
12.361.0040.2.054	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
276-3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
Fonte	01.0000000	Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Departamento Obras e Engenharia	
15.451.0178.2.187	Revisão do Plano Diretor	
477-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
15.451.0179.2.188	Plano de Mobilidade	
478-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
04.122.0180.2.189	Acessibilidade, SPDA, AVCB e Adequações de Prédios Públicos	
479-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.175,20
Fonte	01.0000000	Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total do Crédito Adicional		407.175,20

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 0,30% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 3 de 52

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.565 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.596, de 17 de Setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 202.058,97 (duzentos e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.0008.2.010	Manutenção do Departamento Administrativo	
52-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470,00
Fonte	01.0000000 Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria	
04.122.0010.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria	
65-3.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.209,10
Fonte	01.0000000 Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	

12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Infantil	
218-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.355,15
Fonte	01.0000000 Tesouro	
C.Aplic.01.210.0000	Ensino Infantil	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.365.0046.2.061	FUNDEB - Pré Escola	
218-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.682,52
Fonte	02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.274.0000	Educação - FUNDEB - Outros - Pré-Escola	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.365.0046.2.062	FUNDEB - Creche	
321-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.095,76
Fonte	02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.273.0000	Educação - FUNDEB - Outros - Creche	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0053.2.217	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	
392-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.073,08
10.301.0053.2.219	Incentivo para Ações Estratégicas	
394-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.160,62
Fonte	05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C.Aplic.05.301.0001	Bloco de Atenção Básica	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01	Departamento de Agricultura	
20.601.0061.2.095	Manutenção do Departamento de Agricultura	
514-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.012,74
Fonte	01.0000000 Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total do Remanejamento		202.058,97

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de 202.058,97 (duzentos e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), com a seguinte classificação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 4 de 52

orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.0008.2.010	Manutenção do Departamento Administrativo	
42-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470,00
Fonte	01.0000000 Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria	
04.122.0010.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria	
66-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.209,10
Fonte	01.0000000 Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Infantil	
243-3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.355,15
Fonte	01.0000000 Tesouro	
C.Aplic.01.210.0000	Ensino Infantil	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.365.0046.2.061	FUNDEB - Pré Escola	
324-3.3.90.46.00	Material de Consumo	142.682,52
Fonte	02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.274.0000	Educação - FUNDEB - Outros - Pré-Escola	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.365.0046.2.062	FUNDEB - Creche	
325-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	6.095,76
Fonte	02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.273.0000	Educação - FUNDEB - Outros - Creche	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0053.2.217	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	
397-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	3.073,08

10.301.0053.2.219	Incentivo Para Ações Estratégicas	
399-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	7.160,62
Fonte	05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C.Aplic.05.301.0001	Bloco de Atenção Básica	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01	Departamento de Agricultura	
20.601.0061.2.095	Manutenção do Departamento de Agricultura	
513-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.012,74
Fonte	01.0000000 Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total do Remanejamento		202.058,97

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 16.582 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo indicadas para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 5 de 52

compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São José do Rio Pardo, de acordo com os artigos 57, 58, 59 e 60, capítulo XVI da Lei nº 2940, de 22 de junho de 2007:

Representantes da Educação Infantil

Titular: Cláudia Maria Garcia de Andrade Moraes;

Suplente: Rita de Cássia Moltine Gervásio;

Representantes do Ensino Fundamental Ciclo I

Titular: Rita Maria Pereira Dezorzi Lupianhez;

Suplente: Ana Maria de Pauli Mansano;

Representantes do Ensino Fundamental Ciclo II

Titular: Cleide Camilo De Martini;

Suplente: Maria Donizeti da Silva;

Representantes das Creches Municipais

Titular: Maria de Lourdes Scarcella

Suplente: Maria Aparecida Dornellas;

Representantes da Equipe Técnico-Pedagógica

Titular: Silvana Lopes Mora;

Suplente: Rochelle Pinheiro Portela Faria;

Representantes da Associação Riopardense dos Funcionários Públicos

Municipais

Titular: Maurício Carlos Rodrigues;

Suplente: Janaína Marne Ferreira;

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São

José do Rio Pardo

Titular: Cleonice Aparecida Ludovique Callegari;

Suplente: Ieda Maria Giovanelli Lopes Silva

Representantes da Administração da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Nádia de Fátima Zonaro Joaquim;

Suplente: Adriana da Silva Figueira Baldo;

Representantes da Secretaria de Gestão Pública

Titular: Amanda Chiconello Braga;

Suplente: Eduardo de Souza Cunha;

Representantes do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de São José do Rio Pardo

Titular: Cíntia Ribeiro da Silva;

Suplente: Verônica Aparecida da Silva Mantovani;

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Ana Paula Quessada Curi Scoqui

Suplente: Nagla Cristine Braz Silveira de Faria;

Representantes dos Professores Auxiliares de Educação Básica

Titular: Danila Rogério Silvério

Suplente: Marina Baptistella Costa

Representantes dos Professores Auxiliares de Educação Especial

Titular: Mara Aparecida Peixoto Pimentel

Suplente: Adriana Corsi Fonzaghi

Representantes dos Professores das Escolas do Campo

Titular: Daniela Aparecida da Silva Reis

Suplente: Marily Ananias Cremasco

Art. 2º - Para exercer a função de Presidente da Comissão fica nomeado Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 15.035, de 21 de setembro de 2018, que dispôs sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 15.064, de 05 de outubro de 2018, que alterou a Portaria nº 15.035/2018, que dispôs sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 6 de 52

São José do Rio Pardo, 04 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Presencial nº 24/2021 contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, no Município de São José do Rio Pardo, conforme a demanda, para atender a frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 19 de maio de 2021 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 26/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, com encerramento dia 24 de maio de 2021 às 08:30 horas.

Pregão Presencial nº 29/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, com encerramento dia 20 de maio de 2021 às 08:30 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 -3681 -7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 07/2020 – Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, conforme escala foi adjudicado Plantão Pronto Socorro no valor de R\$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/ Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R\$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados, a Licitante Fama Assistência Médica Dia e Noite Ltda representada por Jane Arlene Wasen, a Licitante Rafael Carvalho de Andrade, representada por Rafael Carvalho de Andrade, a Licitante Lucas Fileni Barbosa, representada por Lucas Fileni de Andrade como clínicos gerais, e, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 7 de 52

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2021 realizado no dia 02 de maio de 2021, para as funções de *Merendeira* e *Zelador*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 007/2021 de 16 de abril de 2021, a saber:

MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCRICAO	PONTOS
001º	JOENE TABATA ALCINO PEREIRA SILVA	00033	44,00
002º	LARISSA APARECIDA VERGILIO FERREIRA	00038	44,00
003º	ROSMARI APARECIDA GALICIANI DE PAULO	00078	42,00
004º	DERIK DE CARVALHO CRIVELARI	00015	42,00
005º	DOUGLAS SÁVIO KUZUHARA	00016	42,00
006º	MARCELA DOS SANTOS DE PAULI	00043	40,00
007º	SONIA MARIA DIAS DE JESUS MARTINS	00086	40,00
008º	ADRIANA DE CASSIA MARTINS	00002	38,00
009º	MARIA DE FATIMA FREIRE	00049	38,00
010º	PRISCILA BOCAMINO DE ARAÚJO	00070	38,00
011º	MARCELA GABRIELA PEDROSA ZANARDO DE OLIVEIRA	00044	38,00
012º	MICHELE BALBINO PEREIRA GARCIA	00059	38,00
013º	MICHELE JARRETA SCHIAVON	00061	38,00
014º	TÁBATA SAMANTA ROMANO PERUSSI MOISES	00088	38,00
015º	VANESSA FRANQUES PEIXOTO	00094	38,00
016º	TELMA RODRIGUES GOMES DA SILVA	00090	38,00
017º	MERENILDE DA SILVA ALVAREZ	00058	36,00
018º	NUBIA DE PAULA MORAES	00066	36,00
019º	SIMONE KELLY DA ROCHA SILVA	00085	36,00
020º	PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA DE ARAÚJO	00067	36,00
021º	FABIANA CAMPOS DE FARIA	00022	36,00
022º	AMANDA SILVA SANTOS	00007	36,00
023º	MARIA LÚCIA TRINCA RAMOS	00053	34,00
024º	ADRIANA HONÓRIO RAMOS	00003	34,00
025º	ZELIA ANTONIO DE SOUZA	00098	34,00
026º	ROSANA CRUS DE AQUINO	00074	34,00
027º	ELIANA DA SILVA MORAIS SILVA	00019	34,00
028º	RENATA DE OLIVEIRA MONTEIRO	00072	34,00
029º	VANESSA ROQUE EMIGDIO MARTINS	00095	34,00
030º	JÉSSICA DUARTE DE SOUZA BISPO	00032	34,00
031º	TAYLAN SAMPAIO DE OLIVEIRA GALATI	00089	34,00
032º	GABRIELA CAROLINA VASCO	00025	34,00
033º	GABRIELA BATISTA DE MAGALHÃES SILVA	00024	34,00
034º	VITORIA MARIANA EUSEBIO TEODORO	00097	34,00
035º	SILVIA HELENA RODRIGUES	00083	32,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 8 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

036º	EULALIA DE FATIMA PEREIRA	00021	32,00
037º	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	00013	32,00
038º	LUCIANA APARECIDA ZACARIAS MARTINS	00041	32,00
039º	REGIANE DOS SANTOS EUZEBIO FERREIRA	00071	32,00
040º	MARIA AMELIA DE ALMEIDA DUTRA	00046	32,00
041º	BRAULINA DE JESUS SILVA LARA	00011	30,00
042º	EDILAMAR PAGLIONI	00017	30,00
043º	MAURA AMARO F. DE MORAIS	00057	30,00
044º	ROSÁRIA ALMEIDA SIQUEIRA	00076	30,00
045º	VALDIRENE APARECIDA FERREIRA	00092	30,00
046º	MICHELE IOTTI BRUSQUE	00060	30,00
047º	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FREDERICO	00050	28,00
048º	MARIA INES DE OLIVEIRA PINHEIRO	00052	28,00
049º	VALQUIRIA SIMONE FELIX	00093	26,00
050º	PATRÍCIA ROBERTA TEODORO	00068	26,00
051º	DANIELA TAVARES ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	00014	26,00
052º	ALINE NASCIMENTO AMANCIO MATARAZO	00006	26,00
053º	SANDRA REGINA DE PAULA CRUZ	00079	24,00
054º	JUCIMARA CORTEZ ZAMAI MATHIAS	00034	24,00
055º	MARIA MADALENA DE SOUZA FERREIRA	00055	22,00
056º	MARIA HELENA DA SILVA	00051	22,00
057º	LUCINEIA APARECIDA BERNARDES CANDIDO	00042	22,00
058º	RITA DE CÁSSIA CRUZ	00073	22,00
059º	ANDRÉIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	00009	22,00
060º	VERA LÚCIA MAFRA PEREIRA DA SILVA	00096	22,00
061º	JACIRA MARTINS GOMES	00031	20,00
062º	MARIA AUGUSTA DE FARIA	00048	20,00
063º	ADRIANA DA MOTA	00001	20,00
064º	JULIANA ANDRADE DA SILVA	00035	18,00
065º	HELENA APARECIDA DA SILVA AUGUSTO	00027	16,00
066º	SILVIA HELENA DUARTE CARDOSO	00082	14,00
067º	SILVANA MARTINS FLAUSINO	00081	12,00

ZELADOR

CLASS.	NOME	INSCRICAO	PONTOS
001º	MARCO ANTONIO MOREIRA	00274	44,00
002º	RODRIGO CESAR FRANCISCO	00332	44,00
003º	ÉRICA FERREIRA DE CARVALHO	00177	44,00
004º	BRUNO DE SOUZA ZAVATIERO	00130	44,00
005º	BRUNA BARBOSA DE SOUZA SILVA	00128	44,00
006º	MURILO COELHO FERREIRA PINTO	00304	44,00
007º	EDINILSON RICIERI CAVALLI	00165	42,00
008º	EDUARDO APARECIDO PAZIANI	00167	42,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 9 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

009º	TATIANE MESSIAS DA SILVA SOUZA	00360	42,00
010º	LEONARDO MATHIAS SIQUEIRA COELHO	00240	42,00
011º	TALISSA CAROLINE ESTEVAM ORFEI	00359	42,00
012º	MIRIAM GABRIANA AUGUSTO DE ALMEIDA	00303	42,00
013º	GUILHERME DA SILVEIRA TAVARES	00203	42,00
014º	RAFAEL CUNHA RIBEIRO	00325	42,00
015º	ORIDES JOSE SCOQUI	00313	40,00
016º	REGIS ADRIANO DE OLIVEIRA	00330	40,00
017º	ROMULO ROBERTO DA SILVA CALLEGARI	00333	40,00
018º	MARISA APARECIDA DOS SANTOS	00291	40,00
019º	MÁRCIO HENRIQUE TRINCA SMARIERI	00272	40,00
020º	MEIRIANE CRISTINA DA COSTA SILVA RIBEIRO	00295	40,00
021º	GUILHERME SIQUEIRA DE OLIVEIRA	00204	40,00
022º	JULIANA THIBERIO ARTESE DA SILVA	00230	40,00
023º	WENDEL RODRIGUES PERES	00372	40,00
024º	STEFANI CRISTINA MARQUES RUSSO	00353	40,00
025º	JULIANA VILAS BOAS MANTOVANI	00231	40,00
026º	PEDRO FRANCISCO LIMA	00322	40,00
027º	DANIEL FERREIRA DA CUNHA	00149	38,00
028º	LUIS FERNANDO CHICONELLO	00257	38,00
029º	LUIS PAULO FELICIANO	00260	38,00
030º	LUCIANA CRISTINA DAMACENO ANTONIALE	00251	38,00
031º	BENEDITO CARLOS PASSARELLI	00126	38,00
032º	CAROLINE APARECIDA DA SILVA MONTEIRO	00134	38,00
033º	DIEGO CARRIERO CARVALHO	00156	38,00
034º	TALIA CARLA DE SOUZA	00358	38,00
035º	MURILO HENRIQUE DAMACENO ANTONIALE	00305	38,00
036º	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS BARBOZA	00283	38,00
037º	CAROLINE PINHEIRO DE SOUZA	00137	38,00
038º	JOÃO PEDRO ALEXANDRE COUTO	00221	38,00
039º	SUELI APARECIDA CUNHA	00354	36,00
040º	FABIANA FELICIANO	00179	36,00
041º	DANIELA NUNES	00150	36,00
042º	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANNA	00334	36,00
043º	FABIANA AMADIU RISSO LOURENÇO	00178	36,00
044º	MARIA BETÂNIA SCARCELA TEIXEIRA	00276	36,00
045º	FERNANDA DA SILVA ALVAREZ	00186	36,00
046º	ELIANA APARECIDA BALDUINO	00171	36,00
047º	MARCELA APARECIDA TEIXEIRA	00262	36,00
048º	JOÃO DUVA NETO	00220	36,00
049º	LAIRA LETICIA ANTONIO SCOQUI	00235	36,00
050º	ANELIZE FERNANDES BENEDITO	00121	36,00
051º	JOSIANE NOGUEIRA CAMBRAIA DE CARVALHO	00225	36,00
052º	KAROLINE BERNARDO SILVÉRIO	00233	36,00
053º	FRANCIELE BARBOSA VIDAL	00190	36,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 10 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

054º	LUCAS FELIX DA SILVA	00247	36,00
055º	NATHALIA MAZIEIRO EVENGELISTA DE JESUS	00307	36,00
056º	FABIO AUGUSTO ALEXANDRE	00181	36,00
057º	MARIA OLIVIA FERNANDES BENEDITO	00286	36,00
058º	GABRIEL LOPES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	00196	36,00
059º	PRISCILA CARDOSO DOS SANTOS	00324	36,00
060º	JENIFER DA CUNHA FERNANDES	00213	36,00
061º	NAYARA PAIÃO PIOVAN	00309	36,00
062º	BEATRIZ LIMA SILVA	00374	36,00
063º	LIGIA MARIA DA SILVA	00243	34,00
064º	REGINA HELENA DAMACENO TRENTO	00328	34,00
065º	ELIANE APARECIDA DIAS DA SILVA	00172	34,00
066º	MARCOS CESAR FERREIRA	00275	34,00
067º	MARCIO BORGES PARRA	00271	34,00
068º	SOLANGE CRISTINA DA SILVA BOLDRIN	00351	34,00
069º	MELISSA CONSULTERO DELENI BUSCARATO	00296	34,00
070º	FABIANO DOS SANTOS ARCHANJO CARDOZO	00180	34,00
071º	MARIA CRISTINA GUILHERME PINTO	00279	34,00
072º	LUCILENE APARECIDA M. DE SOUZA	00253	34,00
073º	LILIANE APARECIDA DIAS NOGUEIRA PEDRO	00244	34,00
074º	SIMONE APARECIDA FERREIRA TEIXERA	00347	34,00
075º	JESSICA DA CUNHA FERNANDES	00216	34,00
076º	LAURA MARTINS PEREIRA	00236	34,00
077º	MATHEUS EDUARDO GRACINSKI	00294	34,00
078º	CAROLAINE CRISTINA DA SILVA MARQUES	00135	34,00
079º	DOUGLAS SPOSITO FERREIRA	00160	34,00
080º	BEATRIZ ALVAREZ FERREIRA DA SILVA	00125	34,00
081º	MARCELO FELIPE DAMACENO ANTONIALE	00265	34,00
082º	MARIA JOSÉ DOMINGUES DA SILVA	00285	32,00
083º	DIVINO APARECIDO DA CRUZ	00159	32,00
084º	SANDRA REGINA SOARES	00341	32,00
085º	DIRCE DE FÁTIMA SOARES STOCCO	00158	32,00
086º	ANDREIA HOSANA MONTEIRO DE SOUZA	00120	32,00
087º	ANA CLAUDIA REIS	00113	32,00
088º	PATRICIA HELENA POSSO DE SOUZA	00316	32,00
089º	FLAVIA APARECIDA TEODORO MARIANO	00189	32,00
090º	PATRÍCIA REGINA DA SILVA VIANA	00318	32,00
091º	CRISTIANE CALCAGNI	00144	32,00
092º	ERIC LUIZ TEODORO	00175	32,00
093º	EDVALDO MARTINS	00168	32,00
094º	MARCIA CRISTINA FERREIRA	00268	32,00
095º	IVANILDA DA SILVA FERNANDES	00208	32,00
096º	KARINA MESSIAS DA SILVA	00232	32,00
097º	PAULA EUNICE SANA	00320	32,00
098º	LETICIA FELICIO DOS SANTOS	00242	32,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 11 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

099º	FRANCISCO DE OLIVEIRA	00195	32,00
100º	NATHÁLIA RIBEIRO ROSA FÉLIZ	00308	32,00
101º	BRUNO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	00132	32,00
102º	NADIA CRISTINA TIAGO MAXIMIANO DOMINGOS	00306	32,00
103º	CLEONICE FELTRAN TOMÉ	00142	30,00
104º	ROSANGELA MARIA TEIXEIRA ACHEL	00335	30,00
105º	GILBERTO DA CRUZ SILVA	00200	30,00
106º	SILVIA HELENA ROSSETO OZAWA	00346	30,00
107º	ALESSANDRA FERREIRA RAMOS	00106	30,00
108º	MARCO ANTONIO MANTOVANI	00273	30,00
109º	ROSELI APARECIDA CATALANO	00337	30,00
110º	ANDREIA CRISTINA ALCANTARA PEREIRA	00119	30,00
111º	SILVANA IRENE ALVES SIQUEIRA	00344	30,00
112º	VANESSA SILVA DE LIMA	00364	30,00
113º	JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS	00211	30,00
114º	BRUNO IOTTI BLASI	00131	30,00
115º	ROSELAINÉ GONÇALVES MOURÃO	00336	30,00
116º	DÉBORA SUELEN DE CAMPOS	00153	30,00
117º	MARILISA PAIVA CANO DE REZENDE	00290	30,00
118º	MICHELE SOARES MOURA	00300	30,00
119º	FRANCIELE CÂNDIDO DA SILVA	00191	30,00
120º	ANA LAURA GOMES BENEDITO	00115	30,00
121º	JEFFERSON HENRIQUE M. DA COSTA	00212	30,00
122º	FRANCIELE SILVA DA MOTA	00192	30,00
123º	EDUARDO APARECIDO PAZIANI FILHO	00166	30,00
124º	THAIS DA SILVA LIMA	00362	30,00
125º	LEONICE FÁTIMA DA SILVA	00241	28,00
126º	HELENA BEATRIZ RIBEIRO VERGILIO CARDOZO	00205	28,00
127º	NICIA REGINA BLASCKI	00311	28,00
128º	MARIA GORETE SOUSA VIEIRA GONÇALVES	00284	28,00
129º	ALESSANDRA APARECIDA DIAS COLPANI	00105	28,00
130º	SIMONE CRISTINA BAIO LUCIANO	00349	28,00
131º	RITA DE CASSIA PALAMEDI	00331	28,00
132º	ÉRICA CARUALHO SOARES OZEIAS	00176	28,00
133º	LEONARDO JUNQUEIRA	00239	28,00
134º	REGIANE CANAVEZ ZAMAI	00326	28,00
135º	FRANCINE CRISTINA DOCEMA DO PRADO	00194	28,00
136º	ELISANETE ALVES FERREIRA DA SILVA	00173	28,00
137º	NICOLE DE PAULA DOS SANTOS PEREIRA	00312	28,00
138º	CRISTIANE ROSA DE BRITTO	00145	28,00
139º	CAMILA TEIXEIRA BROLLO	00133	28,00
140º	PAULA FERNANDA MORAES SANTOS	00321	28,00
141º	GISLENE APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	00202	28,00
142º	JÉSSICA ANTONIA FERREIRA PINTO PEREIRA	00214	28,00
143º	EDMILA BATISTA DE PAULA	00163	28,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 12 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

144º	RUTH DE OLIVEIRA GONÇALVES FERREIRA	00338	28,00
145º	EDILAINE APARECIDA DE BRITO	00162	28,00
146º	LEANDRO DA SILVA CANDIDO	00237	28,00
147º	LUIS GUSTAVO CREMASCO EDUARDO	00259	28,00
148º	MILENA MENDES VIEIRA	00302	28,00
149º	LUCIA HELENA INES BATISTA	00248	26,00
150º	VERA LÚCIA BAPTISTA RODRIGUES REIS	00365	26,00
151º	ANA LÚCIA CÉSAR	00117	26,00
152º	MARCIA DUTRA GESUALDO	00269	26,00
153º	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA GUERREIRO	00187	26,00
154º	MATEUS ALEXANDRE BARBOSA CATALANO	00292	26,00
155º	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	00141	26,00
156º	GISLAINE APARECIDA TATACHOLI PAZIN	00201	26,00
157º	ANA PAULA TRISTRÃO BRAGA	00118	26,00
158º	LUCIANA MAGDA ANDRADE DA SILVA	00252	26,00
159º	LILIAN APARECIDA MARQUES	00245	26,00
160º	FERNANDA APARECIDA BROLLO	00185	26,00
161º	VIVIANE GRASSI RODRIGUES	00368	26,00
162º	PRISCILA BATISTA DA SILVA	00323	26,00
163º	JAQUELINE DUARTE	00210	26,00
164º	ANGELICA ASSUMPTÃO FURLAN	00123	26,00
165º	KELLY KRISTINY MARQUES ALVES	00234	26,00
166º	MARIA EDUARDA DE ANDRADE BARROS MACIEL MARÇAL	00282	26,00
167º	VITORIA MARIA PEDRO	00367	26,00
168º	YURI EDUARDO DO DIVINO	00373	26,00
169º	VICTORIA AGNES DE A. BARROS PIRES	00366	26,00
170º	LUIZA NICACIO DE ASSIS	00261	24,00
171º	TADEU ISIDORO	00356	24,00
172º	ELAINE CRISTINA RIBEIRO	00170	24,00
173º	JONES EDUARDO SOUZA VIANA SILVA	00223	24,00
174º	LUCIMARA SOARES COSTA	00255	24,00
175º	DULCINEIA FERREIRA MOREIRA	00161	24,00
176º	BRUNA APARECIDA BOLDRIN ZANETTI ALVES	00127	24,00
177º	SIMONE DE MOURA TORTELLA	00350	24,00
178º	TAIENE MARIA ROMANO DE LIMA	00357	24,00
179º	BRUNA DA SILVA ALVAREZ	00129	24,00
180º	ANTÔNIA TAYNARA NUNÉS DIAS	00124	24,00
181º	SILVANA APARECIDA BARBOZA	00343	24,00
182º	REGINA CÉLIA AMOROSO PEREIRA	00327	22,00
183º	MARCIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	00267	22,00
184º	ALINE VIERIA DE FREITAS	00110	22,00
185º	JESSICA DE OLIVEIRA MARTINS	00217	22,00
186º	MARIA ROSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	00287	22,00
187º	THAINA DE ANDRADE VASCONCELOS	00361	22,00
188º	ALINE DA SILVA SANTOS	00108	22,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 13 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

189º	SILVANA MARIA RODRIGUES	00345	20,00
190º	SUSANA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	00355	20,00
191º	MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	00266	20,00
192º	ISABEL CRISTINA MARABEZI DE OLIVEIRA	00206	20,00
193º	SONIA MARIA PAULO	00352	20,00
194º	MICHELE NEGRÃO GONÇALVES DIAS	00299	20,00
195º	CRISTINA DONIZETI PAIVA FARIA	00146	20,00
196º	DENISE FERREIRA MOREIRA	00154	20,00
197º	SIMONE COLPANI GUTIERRES	00348	20,00
198º	SABRINA TAVARES ASSUMPÇÃO	00339	20,00
199º	JOYCE VANESSA PEREIRA DA SILVA	00226	18,00
200º	ADRIELE DE ALMEIDA	00102	18,00
201º	MARIA CLARA RIBEIRO DA SILVA	00278	18,00
202º	JUCELENE DO CARMO CRUZ	00227	16,00
203º	LUCIA REGINA MOREIRA DA SILVA PEACHAZPI	00250	10,00

A relação dos candidatos que não obtiveram aprovação acha-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP.

São José do Rio Pardo - SP, 05 de maio de 2021.

Márcio Callegari Zanetti
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 14 de 52

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Edital das Notificações de Autuação
Relação de Notificações - NAI Postadas

Lote: 460

Quantidade: 180

Data Emissão: 30/07/2020

Data Geração: 05/05/2021 1 de 19

Período de : 01/07/2020 Até : 31/07/2020

A Defesa de Autuação deve limitar-se à indicação de falhas no Auto de Infração, como desobediência ao Art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que possa influir na decisão da autoridade, sem discutir o mérito da imputação, o que será feito no recurso para a JARI, com juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade. A referida Defesa de Autuação deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980– Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Defesa da Autuação: 05/06/2021

Prazo para Indicação do Infrator: 05/06/2021

AIIP: A3 0007364 **Placa:** PZX1931 **Data da infração:** 06/07/2020 11:55:00 AM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0007363 **Placa:** GXO1883 **Data da infração:** 06/07/2020 11:20:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007345 **Placa:** CFR3868 **Data da infração:** 02/07/2020 8:45:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0005462 **Placa:** GFE5580 **Data da infração:** 02/07/2020 4:05:00 PM

Enquadramento : 54600

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada ... entrada ou saída de veículos.

AIIP: A3 0005463 **Placa:** DXY6102 **Data da infração:** 02/07/2020 4:05:00 PM

Enquadramento : 51852

Descrição do Enquadramento : Deixar o passageiro de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0007292 **Placa:** DZK5542 **Data da infração:** 01/07/2020 10:25:00 AM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 15 de 52

AIIP: A3 0007291 Enquadramento: 51851 Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança	Placa: MJK4379	Data da infração: 01/07/2020 10:20:00 AM
AIIP: A3 0007289 Enquadramento: 51851 Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança	Placa: BOY2419	Data da infração: 01/07/2020 10:15:00 AM
AIIP: A3 0007286 Enquadramento: 55250 Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo na contramão de direção.	Placa: ODX9190	Data da infração: 01/07/2020 7:00:00 AM
AIIP: A3 0007287 Enquadramento: 55250 Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo na contramão de direção.	Placa: GSG3009	Data da infração: 01/07/2020 6:50:00 AM
AIIP: A3 0007954 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: GIG4797	Data da infração: 01/07/2020 10:00:00 AM
AIIP: A3 0007955 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: EC11416	Data da infração: 01/07/2020 2:20:00 PM
AIIP: A3 0007956 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: EAV4062	Data da infração: 01/07/2020 2:56:00 PM
AIIP: A3 0007957 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: FTA4887	Data da infração: 01/07/2020 3:34:00 PM
AIIP: A3 0007958 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: EUP1232	Data da infração: 01/07/2020 3:48:00 PM
AIIP: A3 0007959 Enquadramento: 51851 Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança	Placa: EPO6022	Data da infração: 01/07/2020 4:08:00 PM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 16 de 52

AIIP: A3 0007960 **Placa:** ELZ3351 **Data da infração:** 01/07/2020 4:05:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008521 **Placa:** EZW3004 **Data da infração:** 02/07/2020 7:59:00 AM

Enquadramento: 60411

Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0008522 **Placa:** EZW3004 **Data da infração:** 02/07/2020 7:59:00 AM

Enquadramento: 51851

Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0008523 **Placa:** GHD8558 **Data da infração:** 03/07/2020 4:22:00 AM

Enquadramento: 55500

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0008525 **Placa:** FQB5359 **Data da infração:** 03/07/2020 5:00:00 PM

Enquadramento: 70561

Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0007717 **Placa:** CQM6997 **Data da infração:** 04/07/2020 9:38:00 PM

Enquadramento: 55250

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo na contramão de direção.

AIIP: A3 0007968 **Placa:** HSM5349 **Data da infração:** 04/07/2020 9:50:00 AM

Enquadramento: 52152

Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os demais veículos

AIIP: A3 0007969 **Placa:** DKQ8184 **Data da infração:** 04/07/2020 11:45:00 AM

Enquadramento: 56300

Descrição do Enquadramento: Parar o veículo na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres.

AIIP: A3 0007970 **Placa:** FRZ1994 **Data da infração:** 04/07/2020 11:48:00 AM

Enquadramento: 56300

Descrição do Enquadramento: Parar o veículo na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres.

AIIP: A3 0007971 **Placa:** GEH9290 **Data da infração:** 04/07/2020 3:20:00 PM

Enquadramento: 55411

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 17 de 52

AIIP: A3 0005487 **Placa:** DNT8300 **Data da infração:** 10/07/2020 5:20:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008461 **Placa:** DTL4833 **Data da infração:** 14/07/2020 9:45:00 AM

Enquadramento: 57970

Descrição do Enquadramento: Forçar passagem entre veículos que, transitando em sentidos opostos, estejam na iminência de passar um pelo outro ao realizar operação de ultrapassagem.

AIIP: A3 0007367 **Placa:** BFZ5686 **Data da infração:** 14/07/2020 2:07:00 PM

Enquadramento: 55250

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo na contramão de direção.

AIIP: A3 0007365 **Placa:** BTC7966 **Data da infração:** 07/07/2020 9:15:00 PM

Enquadramento: 60502

Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0007366 **Placa:** BTC7966 **Data da infração:** 07/07/2020 9:17:00 PM

Enquadramento: 60502

Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0008422 **Placa:** EMJ1580 **Data da infração:** 12/07/2020 8:59:00 PM

Enquadramento: 57380

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0008421 **Placa:** DUK9325 **Data da infração:** 12/07/2020 6:33:00 PM

Enquadramento: 54010

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de um metro.

AIIP: A3 0008424 **Placa:** DDN4532 **Data da infração:** 12/07/2020 9:15:00 PM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008423 **Placa:** EKG8253 **Data da infração:** 12/07/2020 9:00:00 PM

Enquadramento: 57380

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0002374 **Placa:** BJE5281 **Data da infração:** 07/07/2020 10:15:00 AM

Enquadramento: 54440

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo nos acostamentos, salvo motivo de força maior.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 18 de 52

AIIP: A3 0005366 **Placa:** FLC6244 **Data da infração:** 11/07/2020 10:10:00 AM

Enquadramento : 60501

Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal vermelho do semáforo

-

AIIP: A3 0005460 **Placa:** ENO7231 **Data da infração:** 11/07/2020 11:21:00 AM

Enquadramento : 54870

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.

-

AIIP: A3 0005459 **Placa:** GBX1316 **Data da infração:** 11/07/2020 7:22:00 AM

Enquadramento : 60501

Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal vermelho do semáforo

-

AIIP: A3 0002375 **Placa:** FMT6137 **Data da infração:** 11/07/2020 11:55:00 AM

Enquadramento : 59670

Descrição do Enquadramento : Ultrapassar pela contramão outro veículo onde houver marcação viária longitudinal de divisão de fluxos opostos do tipo linha dupla contínua ou simples contínua amarela.

AIIP: A3 0002378 **Placa:** FMT6137 **Data da infração:** 11/07/2020 11:55:00 AM

Enquadramento : 70300

Descrição do Enquadramento : Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0002377 **Placa:** FMT6137 **Data da infração:** 11/07/2020 11:55:00 AM

Enquadramento : 70560

Descrição do Enquadramento : Conduzir motocicleta, motoneta, ciclomotor e ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda.

AIIP: A3 0008505 **Placa:** GEJ4325 **Data da infração:** 06/07/2020 2:38:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0008506 **Placa:** DUK9325 **Data da infração:** 10/07/2020 2:09:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008507 **Placa:** FXC4265 **Data da infração:** 10/07/2020 2:25:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0008508 **Placa:** ENT5672 **Data da infração:** 10/07/2020 3:24:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 19 de 52

AIIP: A3 0008509 **Placa:** LUH4664 **Data da infração:** 10/07/2020 3:43:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008510 **Placa:** FTF2188 **Data da infração:** 10/07/2020 4:04:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008511 **Placa:** DND6590 **Data da infração:** 10/07/2020 4:10:00 PM

Enquadramento: 57380

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0008527 **Placa:** DZZ1664 **Data da infração:** 06/07/2020 1:56:00 PM

Enquadramento: 54522

Descrição do Enquadramento: Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

AIIP: A3 0008528 **Placa:** FGP3465 **Data da infração:** 06/07/2020 2:18:00 PM

Enquadramento: 55500

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0008529 **Placa:** FHH6766 **Data da infração:** 06/07/2020 2:30:00 PM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0008530 **Placa:** BZA1359 **Data da infração:** 07/07/2020 10:57:00 AM

Enquadramento: 54522

Descrição do Enquadramento: Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

AIIP: A3 0008531 **Placa:** BZA1359 **Data da infração:** 07/07/2020 11:00:00 AM

Enquadramento: 70561

Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0008532 **Placa:** BZA1359 **Data da infração:** 07/07/2020 11:30:00 AM

Enquadramento: 70561

Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0008533 **Placa:** CVJ0370 **Data da infração:** 07/07/2020 3:24:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 20 de 52

AIIP: A3 0008534 **Placa:** JTR4475 **Data da infração:** 08/07/2020 9:28:00 AM

Enquadramento: 55412

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0008535 **Placa:** CLH9443 **Data da infração:** 08/07/2020 11:03:00 AM

Enquadramento: 55500

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0008536 **Placa:** CYT2756 **Data da infração:** 08/07/2020 3:20:00 PM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008537 **Placa:** CYT2756 **Data da infração:** 08/07/2020 3:20:00 PM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0008538 **Placa:** FDZ6777 **Data da infração:** 09/07/2020 12:30:00 PM

Enquadramento: 57463

Descrição do Enquadramento: Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

AIIP: A3 0008540 **Placa:** FDZ6777 **Data da infração:** 09/07/2020 12:32:00 PM

Enquadramento: 51852

Descrição do Enquadramento: Deixar o passageiro de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0008541 **Placa:** DED9372 **Data da infração:** 10/07/2020 7:40:00 AM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008542 **Placa:** DED9372 **Data da infração:** 10/07/2020 7:40:00 AM

Enquadramento: 51851

Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0008543 **Placa:** EID1228 **Data da infração:** 10/07/2020 9:45:00 AM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008544 **Placa:** EAM9597 **Data da infração:** 10/07/2020 1:56:00 PM

Enquadramento: 60411

Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 21 de 52

AIIP: A3 0008545 **Placa:** PXW8J59 **Data da infração:** 10/07/2020 7:05:00 AM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008546 **Placa:** CY14264 **Data da infração:** 10/07/2020 2:00:00 PM
Enquadramento: 60502
Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0008547 **Placa:** FRY1903 **Data da infração:** 10/07/2020 4:01:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008548 **Placa:** DZZ2350 **Data da infração:** 10/07/2020 3:30:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008549 **Placa:** DGQ2950 **Data da infração:** 10/07/2020 3:40:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007972 **Placa:** DKM2175 **Data da infração:** 09/07/2020 7:20:00 PM
Enquadramento: 58000
Descrição do Enquadramento: Deixar de guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu veículo e os demais, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se, no momento, a velocidade, as condições climáticas do local da circulação e do veículo.

AIIP: A3 0007973 **Placa:** DMD2328 **Data da infração:** 12/07/2020 10:50:00 AM
Enquadramento: 65300
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007974 **Placa:** FBN0947 **Data da infração:** 12/07/2020 2:25:00 PM
Enquadramento: 52582
Descrição do Enquadramento: Promover na via eventos organizados sem permissão

AIIP: A3 0007992 **Placa:** EGO9054 **Data da infração:** 09/07/2020 5:25:00 PM
Enquadramento: 51851
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0007991 **Placa:** FUT8029 **Data da infração:** 09/07/2020 5:12:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 22 de 52

AIIP: A3 0007990 **Placa:** BPH0208 **Data da infração:** 09/07/2020 5:09:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007989 **Placa:** FFM6045 **Data da infração:** 09/07/2020 5:03:00 PM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0007988 **Placa:** BMW8983 **Data da infração:** 09/07/2020 4:52:00 PM

Enquadramento: 51851

Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0007987 **Placa:** EZK8585 **Data da infração:** 09/07/2020 4:49:00 PM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0007985 **Placa:** DNO8807 **Data da infração:** 09/07/2020 4:46:00 PM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0007984 **Placa:** FFL5B45 **Data da infração:** 09/07/2020 4:30:00 PM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0007719 **Placa:** DUX4159 **Data da infração:** 11/07/2020 10:17:00 AM

Enquadramento: 55412

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0007720 **Placa:** FGO9932 **Data da infração:** 11/07/2020 11:12:00 AM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0007892 **Placa:** FRX5073 **Data da infração:** 11/07/2020 10:05:00 AM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007893 **Placa:** FOA4233 **Data da infração:** 11/07/2020 10:59:00 AM

Enquadramento: 69472

Descrição do Enquadramento: Conduzir animais nas partes externas do veículo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 23 de 52

AIIP: A3 0007894 **Placa:** FOA4233 **Data da infração:** 11/07/2020 10:59:00 AM

Enquadramento: 52152

Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os demais veículos

AIIP: A3 0002883 **Placa:** EWF5739 **Data da infração:** 15/07/2020 9:53:00 PM

Enquadramento: 70481

Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/
capacete

AIIP: A3 0008006 **Placa:** DHR6190 **Data da infração:** 16/07/2020 4:52:00 PM

Enquadramento: 57380

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação
de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0008007 **Placa:** DHR6190 **Data da infração:** 16/07/2020 4:53:00 PM

Enquadramento: 52151

Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública

AIIP: A3 0008005 **Placa:** DHR6190 **Data da infração:** 16/07/2020 4:52:00 PM

Enquadramento: 60502

Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0008004 **Placa:** DHR6190 **Data da infração:** 16/07/2020 4:51:00 PM

Enquadramento: 60502

Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0008003 **Placa:** DHR6190 **Data da infração:** 16/07/2020 4:51:00 PM

Enquadramento: 60502

Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0008002 **Placa:** DHR6190 **Data da infração:** 16/07/2020 4:50:00 PM

Enquadramento: 60502

Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0008001 **Placa:** DHR6190 **Data da infração:** 16/07/2020 4:50:00 PM

Enquadramento: 58350

Descrição do Enquadramento: Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de
seus agentes.

AIIP: A3 0005402 **Placa:** EPO6268 **Data da infração:** 16/07/2020 10:30:00 AM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 24 de 52

AIIP: A3 0005048 **Placa:** FHN4222 **Data da infração:** 15/07/2020 1:50:00 PM

Enquadramento: 54870

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.

AIIP: A3 0005385 **Placa:** ECI2425 **Data da infração:** 18/07/2020 1:25:00 PM

Enquadramento: 70481

Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/
capacete

AIIP: A3 0007368 **Placa:** DSH6417 **Data da infração:** 18/07/2020 12:47:00 PM

Enquadramento: 55250

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo na contramão de direção.

AIIP: A3 0008425 **Placa:** EWF5738 **Data da infração:** 19/07/2020 2:35:00 PM

Enquadramento: 57380

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação
de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0008426 **Placa:** DXE8727 **Data da infração:** 19/07/2020 4:11:00 PM

Enquadramento: 54521

Descrição do Enquadramento: Estacionar no passeio

AIIP: A3 0008427 **Placa:** DTP2246 **Data da infração:** 19/07/2020 4:11:00 PM

Enquadramento: 54521

Descrição do Enquadramento: Estacionar no passeio

AIIP: A3 0005387 **Placa:** DBR4514 **Data da infração:** 18/07/2020 8:05:00 PM

Enquadramento: 70561

Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando em uma
roda

AIIP: A3 0005403 **Placa:** GEP4213 **Data da infração:** 20/07/2020 8:00:00 AM

Enquadramento: 57380

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação
de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0007294 **Placa:** HGV1934 **Data da infração:** 21/07/2020 10:35:00 AM

Enquadramento: 51851

Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0005049 **Placa:** DLD0079 **Data da infração:** 21/07/2020 6:30:00 PM

Enquadramento: 70561

Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando em uma
roda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 25 de 52

AIIP: A3 0007975 **Placa:** DOG3715 **Data da infração:** 16/07/2020 8:05:00 AM
Enquadramento: 65300
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007976 **Placa:** ECI3262 **Data da infração:** 16/07/2020 8:33:00 AM
Enquadramento: 52070
Descrição do Enquadramento: Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis a segurança

AIIP: A3 0007977 **Placa:** EVF6297 **Data da infração:** 16/07/2020 4:20:00 PM
Enquadramento: 55412
Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0008550 **Placa:** BTC8155 **Data da infração:** 13/07/2020 2:00:00 PM
Enquadramento: 65300
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008551 **Placa:** BTC8155 **Data da infração:** 13/07/2020 2:35:00 PM
Enquadramento: 51851
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0008552 **Placa:** CKX9248 **Data da infração:** 13/07/2020 2:35:00 PM
Enquadramento: 51851
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0008553 **Placa:** CKX9248 **Data da infração:** 13/07/2020 2:35:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008554 **Placa:** DQX6802 **Data da infração:** 13/07/2020 2:50:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008555 **Placa:** DKE7091 **Data da infração:** 14/07/2020 10:03:00 AM
Enquadramento: 55412
Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0008556 **Placa:** AQE4332 **Data da infração:** 14/07/2020 10:00:00 AM
Enquadramento: 60502
Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 26 de 52

AIIP: A3 0008557 Enquadramento: 51851 Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança	Placa: AQE4332	Data da infração: 14/07/2020 10:00:00 AM
AIIP: A3 0008558 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: DJO3234	Data da infração: 14/07/2020 3:20:00 PM
AIIP: A3 0008559 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: FJI2093	Data da infração: 14/07/2020 3:26:00 PM
AIIP: A3 0008560 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: FFG4911	Data da infração: 14/07/2020 3:35:00 PM
AIIP: A3 0008561 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: ENF4955	Data da infração: 14/07/2020 2:00:00 PM
AIIP: A3 0008562 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: FVO9350	Data da infração: 15/07/2020 9:50:00 AM
AIIP: A3 0008563 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: EUR9B97	Data da infração: 15/07/2020 2:50:00 PM
AIIP: A3 0008564 Enquadramento: 60502 Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória	Placa: EPU3343	Data da infração: 15/07/2020 2:40:00 PM
AIIP: A3 0008565 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: GFK1278	Data da infração: 17/07/2020 10:10:00 AM
AIIP: A3 0008566 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: DZZ2322	Data da infração: 17/07/2020 11:00:00 AM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 27 de 52

AIIP: A3 0007978 **Placa:** DGO0314 **Data da infração:** 20/07/2020 11:25:00 AM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0007979 **Placa:** FLR5445 **Data da infração:** 20/07/2020 1:52:00 PM

Enquadramento: 60411

Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0007980 **Placa:** HFZ6610 **Data da infração:** 24/07/2020 8:10:00 AM

Enquadramento: 70640

Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados.

-

AIIP: A3 0008601 **Placa:** FNQ3428 **Data da infração:** 24/07/2020 4:12:00 PM

Enquadramento: 56650

Descrição do Enquadramento: Parar o veículo em local e horário proibidos especificamente pela sinalização

(placa - Proibido Parar).

-

AIIP: A3 0008602 **Placa:** BQG7229 **Data da infração:** 28/07/2020 11:15:00 AM

Enquadramento: 52152

Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os demais veículos

-

AIIP: A3 0008603 **Placa:** EGO9862 **Data da infração:** 28/07/2020 11:30:00 AM

Enquadramento: 57463

Descrição do Enquadramento: Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

-

AIIP: A3 0008604 **Placa:** DJC0538 **Data da infração:** 28/07/2020 1:45:00 PM

Enquadramento: 57463

Descrição do Enquadramento: Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

-

AIIP: A3 0008512 **Placa:** FTF9019 **Data da infração:** 22/07/2020 7:53:00 AM

Enquadramento: 70561

Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma

roda

-

AIIP: A3 0008513 **Placa:** FTF9019 **Data da infração:** 22/07/2020 7:53:00 AM

Enquadramento: 52070

Descrição do Enquadramento: Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis a segurança

-

AIIP: A3 0008514 **Placa:** DKM2175 **Data da infração:** 22/07/2020 10:48:00 AM

Enquadramento: 70561

Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma

roda

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 28 de 52

AIIP: A3 0008515 **Placa:** DKM2175 **Data da infração:** 22/07/2020 10:48:00 AM

Enquadramento: 52070

Descrição do Enquadramento: Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis a segurança

AIIP: A3 0008516 **Placa:** DKM2175 **Data da infração:** 22/07/2020 10:48:00 AM

Enquadramento: 52152

Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os demais veículos

AIIP: A3 0008517 **Placa:** FIH0400 **Data da infração:** 26/07/2020 9:44:00 AM

Enquadramento: 51930

Descrição do Enquadramento: Transportar crianças em veículo automotor sem observação das normas de segurança especiais estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito.

AIIP: A3 0008518 **Placa:** GEE0401 **Data da infração:** 26/07/2020 1:52:00 PM

Enquadramento: 51930

Descrição do Enquadramento: Transportar crianças em veículo automotor sem observação das normas de segurança especiais estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito.

AIIP: A3 0008519 **Placa:** EWR8521 **Data da infração:** 30/07/2020 9:39:00 AM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007997 **Placa:** EKC6315 **Data da infração:** 26/07/2020 7:44:00 PM

Enquadramento: 70301

Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança

AIIP: A3 0007996 **Placa:** BYZ4443 **Data da infração:** 25/07/2020 4:17:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007995 **Placa:** CRM6182 **Data da infração:** 22/07/2020 9:21:00 PM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007994 **Placa:** BIH9781 **Data da infração:** 18/07/2020 8:30:00 PM

Enquadramento: 51851

Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0007993 **Placa:** GST5412 **Data da infração:** 21/07/2020 2:21:00 PM

Enquadramento: 60681

Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 29 de 52

AIIP: A3 0007895 **Placa:** ECR2578 **Data da infração:** 24/07/2020 8:39:00 PM

Enquadramento: 58350

Descrição do Enquadramento: Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes.

AIIP: A3 0007896 **Placa:** ECR2578 **Data da infração:** 24/07/2020 8:39:00 PM

Enquadramento: 70561

Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0007897 **Placa:** EWF5738 **Data da infração:** 31/07/2020 2:58:00 PM

Enquadramento: 60681

Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0008567 **Placa:** EVF6478 **Data da infração:** 20/07/2020 2:38:00 PM

Enquadramento: 76252

Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial

AIIP: A3 0008568 **Placa:** EPY0382 **Data da infração:** 20/07/2020 3:30:00 PM

Enquadramento: 76251

Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, s/ credencial

AIIP: A3 0008569 **Placa:** GRJ9044 **Data da infração:** 20/07/2020 10:50:00 AM

Enquadramento: 60411

Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0008570 **Placa:** DOG3715 **Data da infração:** 20/07/2020 3:00:00 PM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008571 **Placa:** DOG3715 **Data da infração:** 20/07/2020 3:00:00 PM

Enquadramento: 51851

Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto de segurança

AIIP: A3 0008572 **Placa:** HER1517 **Data da infração:** 23/07/2020 2:40:00 PM

Enquadramento: 55500

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0008573 **Placa:** EDX8821 **Data da infração:** 24/07/2020 2:10:00 PM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 30 de 52

AIIP: A3 0008574 **Placa:** EDX8821 **Data da infração:** 24/07/2020 2:10:00 PM

Enquadramento: 51851

Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0008575 **Placa:** EWF6264 **Data da infração:** 23/07/2020 2:40:00 PM

Enquadramento: 70561

Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma
roda

AIIP: A3 0008576 **Placa:** DCC2219 **Data da infração:** 27/07/2020 3:20:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008577 **Placa:** GIX7916 **Data da infração:** 28/07/2020 9:43:00 AM

Enquadramento: 55500

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0008578 **Placa:** CCW8089 **Data da infração:** 28/07/2020 9:50:00 AM

Enquadramento: 55500

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0008579 **Placa:** GKF9939 **Data da infração:** 28/07/2020 9:55:00 AM

Enquadramento: 55500

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0008580 **Placa:** GKF9939 **Data da infração:** 28/07/2020 9:55:00 AM

Enquadramento: 72930

Descrição do Enquadramento: Utilizar as luzes do veículo, pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de
emergência.

AIIP: A3 0008622 **Placa:** FDW7806 **Data da infração:** 29/07/2020 1:00:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008428 **Placa:** GEZ8252 **Data da infração:** 23/07/2020 1:53:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007372 **Placa:** BTH7542 **Data da infração:** 22/07/2020 9:59:00 AM

Enquadramento: 57380

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação
de sentido único de circulação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 31 de 52

AIIP: A3 0007370	Placa: BTH7542	Data da infração: 22/07/2020 9:58:00 AM
Enquadramento: 58780		
Descrição do Enquadramento: Ultrapassar pela direita, salvo quando o veículo da frente estiver colocado na faixa apropriada e der sinal de que vai entrar à esquerda.		
AIIP: A3 0008010	Placa: EHL2390	Data da infração: 22/07/2020 4:10:00 PM
Enquadramento: 70561		
Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda		
AIIP: A3 0008009	Placa: AXQ9J45	Data da infração: 22/07/2020 1:15:00 PM
Enquadramento: 57380		
Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.		
AIIP: A3 0008489	Placa: DWB6521	Data da infração: 21/07/2020 1:28:00 PM
Enquadramento: 73662		
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular		
AIIP: A3 0005047	Placa: EHL3500	Data da infração: 23/07/2020 7:00:00 PM
Enquadramento: 70561		
Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda		
AIIP: A3 0008429	Placa: EOD8726	Data da infração: 23/07/2020 3:58:00 PM
Enquadramento: 73662		
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular		
AIIP: A3 0008441	Placa: DND7114	Data da infração: 26/07/2020 2:56:00 PM
Enquadramento: 55680		
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).		
AIIP: A3 0008430	Placa: DXE8727	Data da infração: 24/07/2020 11:12:00 PM
Enquadramento: 65300		
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.		
AIIP: A3 0005405	Placa: GZW5317	Data da infração: 28/07/2020 5:10:00 PM
Enquadramento: 55250		
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo na contramão de direção.		
AIIP: A3 0005404	Placa: CEM0013	Data da infração: 28/07/2020 11:12:00 AM
Enquadramento: 73662		
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 32 de 52

AIIP: A3 0005244 **Placa:** CCW8089 **Data da infração:** 28/07/2020 10:00:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0008431 **Placa:** GCX3789 **Data da infração:** 28/07/2020 8:25:00 PM

Enquadramento : 57380

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0007347 **Placa:** DQL2993 **Data da infração:** 29/07/2020 1:53:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007324 **Placa:** FGS7069 **Data da infração:** 29/07/2020 2:00:00 PM

Enquadramento : 70481

Descrição do Enquadramento : Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 33 de 52



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Edital das Notificações de Autuação

Relação de Notificações - NAI Postadas

Lote: 486
Quantidade: 31
Data Emissão: 05/05/2021
Data Geração: 05/05/2021 1 de 4

Período de : 19/04/2021 Até : 23/04/2021

A Defesa de Autuação deve limitar-se à indicação de falhas no Auto de Infração, como desobediência ao Art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que possa influir na decisão da autoridade, sem discutir o mérito da imputação, o que será feito no recurso para a JARI, com juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade. A referida Defesa de Autuação deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980– Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Defesa da Autuação: 25/05/2021

Prazo para Indicação do Infrator: 25/05/2021

AIIP: A3 0009672	Placa: EDH7B42	Data da infração: 22/04/2021 2:43:00 PM
Enquadramento : 65300		
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.		
AIIP: A3 0009673	Placa: DZZ2322	Data da infração: 22/04/2021 3:49:00 PM
Enquadramento : 76332		
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular		
AIIP: A3 0009319	Placa: CXJ6752	Data da infração: 20/04/2021 5:20:00 PM
Enquadramento : 73662		
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular		
AIIP: A3 0009320	Placa: BBD1F10	Data da infração: 21/04/2021 3:28:00 PM
Enquadramento : 65300		
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.		
AIIP: A3 0009741	Placa: CZW8180	Data da infração: 23/04/2021 10:00:00 AM
Enquadramento : 70561		
Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda		
AIIP: A3 0009742	Placa: CZW8180	Data da infração: 23/04/2021 10:00:00 AM
Enquadramento : 52070		
Descrição do Enquadramento : Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis a segurança		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 34 de 52

AIIP: A3 0009743 **Placa:** CZW8180 **Data da infração:** 23/04/2021 10:00:00 AM

Enquadramento: 52152

Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os demais veículos

AIIP: A3 0009685 **Placa:** EWP1306 **Data da infração:** 19/04/2021 10:35:00 AM

Enquadramento: 60411

Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0009686 **Placa:** GVG8559 **Data da infração:** 19/04/2021 6:25:00 PM

Enquadramento: 54600

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada
... entrada ou saída de veículos.

AIIP: A3 0009687 **Placa:** DBW7161 **Data da infração:** 20/04/2021 2:10:00 PM

Enquadramento: 57380

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação
de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0009688 **Placa:** OQW7587 **Data da infração:** 20/04/2021 4:01:00 PM

Enquadramento: 76331

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo segurando telefone celular

AIIP: A3 0009689 **Placa:** ENX1417 **Data da infração:** 23/04/2021 9:07:00 AM

Enquadramento: 57380

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação
de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0009690 **Placa:** DWI9142 **Data da infração:** 23/04/2021 4:18:00 PM

Enquadramento: 57380

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação
de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0009691 **Placa:** EKH0389 **Data da infração:** 23/04/2021 4:24:00 PM

Enquadramento: 57380

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação
de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0009692 **Placa:** EKH0389 **Data da infração:** 23/04/2021 4:25:00 PM

Enquadramento: 58350

Descrição do Enquadramento: Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de
seus agentes.

AIIP: A3 0009693 **Placa:** EBZ8659 **Data da infração:** 23/04/2021 4:48:00 PM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam
autorizadas pelo CONTRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 35 de 52

AIIP: A3 0009709 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: FAR8D61	Data da infração: 19/04/2021 12:03:00 PM
AIIP: A3 0009710 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: HKI2200	Data da infração: 19/04/2021 4:05:00 PM
AIIP: A3 0009711 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: CY11035	Data da infração: 19/04/2021 5:09:00 PM
AIIP: A3 0009712 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: FAU1J68	Data da infração: 19/04/2021 5:11:00 PM
AIIP: A3 0009713 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: GJB6469	Data da infração: 19/04/2021 5:30:00 PM
AIIP: A3 0009715 Enquadramento: 53800 Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.	Placa: GXO1883	Data da infração: 23/04/2021 11:23:00 AM
AIIP: A3 0009716 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: BY17748	Data da infração: 23/04/2021 11:45:00 AM
AIIP: A3 0009717 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: EPA8220	Data da infração: 23/04/2021 11:46:00 AM
AIIP: A3 0009718 Enquadramento: 73662 Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	Placa: GDK2049	Data da infração: 23/04/2021 12:04:00 PM
AIIP: A3 0009720 Enquadramento: 57380 Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.	Placa: FZP3320	Data da infração: 23/04/2021 12:08:00 PM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 36 de 52

AIIP: A3 0009318 **Placa:** GRI5474 **Data da infração:** 20/04/2021 2:45:00 PM
Enquadramento: 57463
Descrição do Enquadramento: Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

AIIP: A3 0009639 **Placa:** EVY6021 **Data da infração:** 23/04/2021 9:20:00 AM
Enquadramento: 57463
Descrição do Enquadramento: Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

AIIP: A3 0009640 **Placa:** ETO1502 **Data da infração:** 23/04/2021 11:23:00 AM
Enquadramento: 55500
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0009708 **Placa:** EQA6105 **Data da infração:** 19/04/2021 10:36:00 AM
Enquadramento: 54870
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.

AIIP: A3 0009719 **Placa:** EHW2471 **Data da infração:** 23/04/2021 12:06:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 37 de 52

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Editais



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

EDITAL Nº 02/2021 – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para a contratação temporária de 01 (uma) vaga para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, nas condições que seguem:

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1) O Processo Seletivo constante deste Edital visa ao preenchimento temporário de vaga destinada a atender ao componente curricular de Educação Física, pelos candidatos neles habilitados, aprovados e considerados aptos, obedecida a ordem de classificação.
- 2) A seleção será feita, **EXCLUSIVAMENTE**, pela apresentação de Títulos, conforme especificado nos Anexos: II deste Edital.
- 3) A admissão terá caráter temporário, ou seja, para o ano letivo de 2021 e não gerará ao convocado qualquer efetividade no emprego público.
- 4) O candidato deverá:
 - 4.1 – ter 18 (dezoito) anos completos;
 - 4.2 – possuir Registro Geral de Identidade (RG);
 - 4.3 – ser portador de Título de Eleitor e ter cumprido com seus deveres na última eleição;
 - 4.4 – não ter sido dispensado do serviço público por processo administrativo em nenhuma instância da nação, dos estados e municípios brasileiros;
 - 4.4.1 – A comprovação do subitem 5.4 deverá ser com uma procuração lavrada de próprio punho pelo candidato;
 - 4.4.2 – A responsabilidade criminal e civil da declaração supracitada e do próprio candidato.
 - 4.4.3 – Possuir grau de escolaridade e/ou habilitação completo, exigidos para lecionar, de acordo com Resolução da Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo, de 26-12-2016, homologando a Indicação CEE 157/2016, que “Orientação ao Sistema Estadual de Ensino a respeito da qualificação necessária dos docentes para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 38 de 52



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

ministrarem aulas nas disciplinas do currículo da Educação Básica”,
para o Ensino Médio, conforme segue:

QUADRO DA DISCIPLINA:

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Habilitados:</p> <p>A. São considerados habilitados, com formação específica, os portadores de diploma de:</p> <p>a) Licenciatura em Educação Física</p>

5) Para a realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital, não será cobrada nenhuma taxa aos candidatos.

6) A admissão temporária será feita pelo regime celetista, ou seja, conforme as normas da Consolidação das Leis Trabalhistas, aplicando-se ao admitido a Lei Municipal nº 4031/2013 de Plano de Cargos e Salários da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

7) Para a atribuição das aulas os candidatos serão convocados via AR pelo Correio, com três dias de antecedência.

7.1) Após a atribuição ao candidato que se interessar pelas aulas, será orientado quanto a documentação necessária para contratação, pelo Coordenador de Gestão e Contabilidade da Fundação Educacional.

8) A admissão será no 1º (primeiro) dia de aula do candidato admitido. Enquanto o candidato não assumir a(s) classe(s) não configurará contratação.

9) A jornada de trabalho será conforme o número de aulas atribuídas e os vencimentos serão de R\$ 19,14 (dezenove reais e quatorze centavos) por hora/aula.

10) As atribuições do profissional contratado são as seguintes:

10.1 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

10.1.1 - **Professor de Ensino Médio:** Profissional, devidamente habilitado na forma da Lei, com atuação em sala de aula; profissional comprometido com a ética e responsável quanto a sua função, exercitando o saber ouvir, tão importante quanto o poder expressar-se, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; conhecer e respeitar o Projeto Político e Pedagógico da escola e as leis educacionais; participar da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 39 de 52



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO INSTITUÍDA A 08/08/1985 Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

elaboração do planejamento: participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, tais como: Conselhos de Classe (Série), planejamento escolar, reuniões de pais e convocações pelo superior imediato quando necessárias; planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem nos níveis de ensino disponíveis na Escola: elaborar e executar programas educacionais entre eles o plano de ensino de seu componente curricular, selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo de ensino-aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica, observando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais conjunturais, rever a adequação sempre que necessária dos conteúdos planejados; elaborar, acompanhar e avaliar projetos pedagógicos; participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e das oportunidades de capacitação; desenvolver atividades de pesquisa relacionadas à prática pedagógica; contribuir para a interação e articulação da escola com a comunidade; acompanhar e orientar ou supervisionar estágios curriculares quando houver; registrar através de impresso próprio da escola as frequências, ausências, avaliações dos alunos, os conteúdos ministrados e os procedimentos utilizados nas aulas responsabilizando-se pelos registros e entrega de informações registradas nas datas determinadas pela Direção ou coordenação junto a secretaria; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos, demais educadores e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade democrática; assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; fornecer elementos para a permanente atualização de seus conhecimentos, junto aos órgãos da administração; comunicar à autoridade imediata as irregularidades de que tiver conhecimento, na área de atuação; prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pelo superior imediato, responsável pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da Escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; organizar as ações pedagógicas, propiciando sua efetividade; estabelecer uma parceria com a Direção da escola e Coordenação, que favoreça a criação de vínculos de respeito e trocas no trabalho educativo; acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; atuar de maneira integrada e integradora junto à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 40 de 52



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

desenvolver o trabalho interdisciplinar e incentivar a contextualização assim construindo uma aprendizagem significativa e eficaz; rever o índice de retenção incorporando a ideia de que todos os alunos são capazes de aprender, participar de reuniões pedagógicas, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, elaborar propostas de recuperação como mecanismo de superação de dificuldades específicas, elaborar materiais didático-pedagógicos na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; avaliar as práticas planejadas quanto às sulas e supervisão de estágio quando houver, discutindo com os envolvidos e sugerindo inovações; acompanhar o rendimento dos alunos, através de registros por bimestres, criando propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiverem desempenho insuficiente; estabelecer metas a serem atingidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável à aprendizagem e ao ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais; avaliar o seu fazer pedagógico salientando as ações de sucesso e replanejando as que não obtiveram êxito. Atentar para a Lei nº 4.031 de 08/03/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

II - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1) A inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será realizado, **exclusivamente e excepcionalmente** na forma de apresentação de **TÍTULOS** pelos candidatos, os quais serão avaliados por uma Comissão Examinadora constituída para este fim.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 1) O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será realizado, exclusivamente e excepcionalmente na forma de apresentação de TÍTULOS pelos candidatos, os quais **serão avaliados por uma Comissão Examinadora** constituída para este fim;
- 2) A avaliação de que trata o presente Edital será na escala de, no mínimo de 1,00 (um inteiro) ponto e no máximo de 20,00 (vinte inteiros), conforme escala avaliatória presente no ANEXO II;
- 3) O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será apenas **classificatório**;
- 4) A não entrega da documentação exigida no presente Edital, item 5 (cinco) DAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 41 de 52



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

DISPOSIÇÕES GERAIS, desclassificará o candidato.

IV - DA ENTREGA DOS TÍTULOS

- 1) O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será realizado, **exclusivamente e excepcionalmente** na forma de apresentação de **TÍTULOS** pelos candidatos, os quais serão examinados por uma Comissão Examinadora constituída para este fim.
- 2) O candidato deverá adotar as seguintes instruções, para preenchimento do formulário de entrega de títulos:
 - 2.1. Imprimir e preencher de próprio punho a capa que deverá ser colada na frente do envelope a ser entregue (ANEXO I);
 - 2.2. A capa de que trata o subitem 2.1 acima, deverá ser impressa em duas vias, uma será colada na frente do envelope para identificação e lançamento da relação de títulos contido dentro do envelope e a outra servirá de recebimento para protocolo pela Instituição, atestando o recebimento;
 - 2.3. A entrega dos Títulos deverá ocorrer em fotocópias, sem a necessidade de autenticá-las;
 - 2.4. O candidato não deverá entregar documentos originais, pois a documentação entregue no envelope, não será devolvida;
 - 2.5. O curso que concedeu direito à inscrição no Processo Simplificado de Títulos de que trata este Edital, será avaliado como título entregue e a pontuação do curso de habilitação será de 1,00 (um inteiro) ponto, conforme especificação no Anexo II deste Edital.
- 3) Os títulos deverão serem entregues em envelope lacrado, com a respectiva identificação e relação dos títulos exigidos, mediante protocolo de recebimento na Secretaria da Fundação Educacional, situada à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, CEP 13720.000, município de São José do Rio Pardo, no horário compreendido das 07h30min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min.
 - 3.1 – O envelope deverá ser entregue pessoalmente na Secretária da Fundação (item3) mediante protocolo, não será aceito envelope via Correio.
- 4) Caso o candidato não possa comparecer, pessoalmente, para entrega do envelope deverá:
 - 4.1 – Lavrar procuração de próprio punho, conferindo ao seu procurador poderes para efetivar e assinar sua inscrição, com reconhecimento de firma em Cartório;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 42 de 52



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO INSTITUÍDA A 08/08/1985 Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

- 4.2 – A procuração original deverá ser entregue dentro do envelope;
- 4.3 – a procuração (subitem 4.1) deverá constar na descrição da capa como documento relacionado e entregue.
- 5) A análise dos títulos será feita por Comissão Examinadora especialmente nomeada pra este fim;
- 6) Para este Edital, EXCLUSIVO de Processo Simplificado de Títulos, serão considerados os documentos comprobatórios da formação profissional observado o subitem 2.5 – DA ENTREGA DOS TÍTULOS, deste Edital.
- 6.1 - Professor de Educação Física:
- 6.2 – Os títulos mencionados nos subitens 6.1 – DA ENTREGA DOS TÍTULOS, obedecerá a uma escala de valores especificado e definidos no Anexo II, deste Edital;
- 6.3 – Os títulos entregues serão avaliados e o total apurado poderá alternar de no mínimo 1,00 (um inteiro) a no máximo 20,00 (vinte inteiros) pontos.
- 7) A Comissão Examinadora, após a apuração na fase parcial e fase final, atribuirá a pontuação aos candidatos classificando-os em ordem decrescente de pontos atribuídos.
- 8) A admissão do candidato à classe docente para a qual foi realizado este Processo Seletivo Simplificado obedecerá a classificação do candidato, respeitando a classificação final de acordo com o item 7 – DA ENTREGA DOS TÍTULOS, deste Edital.
- 9) Dentro do envelope deverá constar xerox, sem a necessidade de autenticação, do RG para que, se necessário ser usado como dado de data de nascimento para desempate, conforme subitens 1.1 e 1.1.1 do VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1) Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- 1.1- Candidato que for mais velho;
- 1.1.1 – Será levado em conta a data de nascimento constante no Registro Geral (RG) do candidato, o qual deverá constar xerox dentro do envelope;
- 1.2 - Candidato casado com maior número de filhos;
- 1.3 - O candidato que tenha participado do Tribunal do Juri com jurado;
- 1.4 - O candidato que tenha feito doação de sangue nos último 12 meses.
- 2) Os candidatos que se enquadrem na descrição dos subitens 1.2, 1.3 e/ou 1.4, do II –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 43 de 52



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, deverão acrescentar fotocópias dos documentos comprobatórios na relação de documentos constante dentro do envelope, como também, deverão descrevê-los na descrição da capa do envelope.

- 3) Caso esgotem os critérios de desempate descritos no item 1 e seus subitens e assim mesmo a pontuação final continuar inalterada, será utilizado o último critério de desempate, ou seja, sorteio pela Comissão Examinadora criada para os fins deste Edital n.º 002/2021 com a participação presencial dos candidatos envolvidos, os quais serão convocados, pelo Diário Oficial Eletrônico do Município, com 3 (três) de antecedência para este fim.
- 4) O candidato que não comparecer, através da convocação do Diário Oficial Eletrônico do Município, perderá o direito de recorrer.

VII - DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA:

- 1) A Comissão será criada por Portaria de nomeação do Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal, para os fins deste Edital.
- 2) A Comissão será composta de 3 (três) membros, sendo: 2(dois) professores do Ensino Médio da Instituição e pelo Diretor de escola da Instituição, o qual presidirá a Comissão.
- 3) Todos os Atos da Comissão serão lavrados em Atas e assinadas pelos seus Membros.

VII – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições ocorrerão do dia **06/05/2021 a 12/05/2021**, mediante protocolo de recebimento na Secretaria da Fundação Educacional, situada à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, CEP 13720.000, município de São José do Rio Pardo, no horário compreendido das 07h30min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min.

VIII – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL E FINAL

- 1) A divulgação do resultado parcial será no dia **17/05/2021**, e pós recurso a divulgação do resultado final dia **20/05/2021**;
- 2) A divulgação dos resultados parcial e final serão publicados:
 - 2.1.) Por afixação no Quadro de Editais da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo;
 - 2.2.) No Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 44 de 52



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo>.

IX – DO RECURSO

- 1) Ao presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA caberá recurso no prazo de até 48 horas, após a publicação do resultado parcial no dia **17/05/2021**. O recurso deverá ser entregue na Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, mesmo local da entrega do envelope, no horário das 07h30min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, em documento digitado ou datilografado, onde conste a identificação do interessado e o motivo do requerido.
- 2) O recurso deverá ser protocolado, na Secretaria da Fundação Educacional, situada à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, CEP 13720.000, município de São José do Rio Pardo, no horário compreendido das 07h30min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min constando data e horário de recebimento por parte da Instituição;
- 3) Os recursos protocolados na Secretária da Fundação, como supracitado, serão encaminhados à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, que terá um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para se manifestar;
- 4) A Comissão Examinadora deverá pronunciar-se por Ata digitalizada e assinada pelos membros da Comissão, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contando da data e horário do recebimento.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
3. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
4. Os casos omissos e duvidosos referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão resolvidos pela Comissão responsável constituída para fins deste Edital, mediante requerimento do interessado, com protocolo na Secretaria da Instituição.
5. Os casos omissos, serão decididos pela Comissão Examinadora criada para os fins deste Edital e sua conclusão serão lavradas em Ata.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 45 de 52



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

6. A homologação final do Processo Seletivo Simplificado será pelo Presidente da Fundação Educacional com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo. São José do Rio Pardo, 04 de maio de 2021.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA
RG. 15.130.202
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 46 de 52



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

ANEXO I

CAPA DO ENVELOPE - ANEXO I

N. do Protocolo _____
Data: ____/____/____

Ass. do funcionário

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____

Por extenso (em letra de forma)

Nº do R.G.: _____ Nº do C.P.F.: _____

Endereço: _____, Nº _____, Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

Telefones: (____) _____ (____) _____ (____) _____ (rec.)

e-mail: _____

Inscrição na disciplina: **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº de Ordem	Descrição dos títulos e relação dos documentos	Quantidade	Para uso da Fundação Pontuação apurada
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			

Orientação Geral:

- 1) O candidato deverá preencher de próprio punho, inutilizando as linhas não preenchidas;
- 2) Os títulos após sua entrega, não poderão ser substituídos e não serão permitidos acrescentar outros títulos aos já entregues.
- 3) O recebimento dos documentos não denota pontuação.

Declaro que todos os documentos descritos e assinalados acima foram entregues, sendo de minha inteira responsabilidade as informações prestadas no ato de entrega dos títulos.

_____, _____ de _____ de _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 47 de 52



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

Assinatura do candidato

ANEXO II – PARA PROFESSOR DE FILOSOFIA

Ordem	Espécie de Títulos	Pontuação
1	Licenciatura de direito para inscrição	1,00 (um inteiro) ponto
2	Cursos de capacitação/aperfeiçoamento com, no mínimo, 30 horas, na área de Educação	0,20 (zero, vinte décimos) cada título (máximo de 5 títulos)
3	Diploma de outras licenciaturas na área da educação	0,50 (zero, cinquenta décimos) cada título (maximo de 2 títulos)
4	Pós graduação/Especialização (Lato Sensu) na área da educação	1,00 (um inteiro) cada título (maximo de 2 títulos)
5	Mestrado (stritus Sensu), em qualquer área do conhecimento	5,00 (cinco inteiros) cada título (maximo de 1 título)
6	Doutorado (stritus Sensu) em qualquer área do conhecimento	9,00 (nove inteiros) cada título (maximo de 1 título)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 48 de 52

Outros atos de concurso/processo seletivo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro
São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

Portaria nº. 15/2021 do Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, de 04/05/2021.

Nomeia Comissão do Processo Seletivo.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições.

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – EDITAL Nº 02/2021, composta dos seguintes membros:

- Carlos Milton Brondi – RG nº 7.188.902-4/SP
- Gabriela Lopes Villela – RG nº 48.855.235-7/SP
- Luis Carlos Caruso – RG nº 13.561.686-4/SP
-

Art. 2º - Esta comissão será dissolvida após a publicação da homologação do Processo Seletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 49 de 52

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/05/2021

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
 - serviços de manutenção na iluminação de praça localizada no bairro Cassucci;
 - notificação de proprietário de terreno, localizado na Rua Olímpio Marçal Nogueira, para que efetue sua limpeza;
 - seguimento de medidas propostas pela Frente Brasil Popular Mogiana;
 - instalação de lixeiras e iluminação na Praça da Rua José Demartine;
 - a disponibilização de treinamento para servidores municipais sobre violência contra a mulher;
 - finalização de obra iniciada no alto da avenida Waldemar Poggio;
 - inclusão no currículo escolar municipal de diretrizes sobre a Lei nº 11.40/2006;
 - reforma do parque infantil instalado na Praça dos Três Reis, no Jardim São Roque;
 - criação de Casa de Acolhimento para vítimas de violência doméstica;
 - adoção de medidas para controle de aglomerações em frente ao ESF Buenos Aires;
 - fomentar sistema de logística reversa entre comerciantes de móveis e utensílios domésticos em nossa cidade;
 - serviços de tapa-buracos nas Ruas São Roque e Bandeirantes;
 - inclusão de vias no planejamento de recapeamento e/ou operação tapa-buraco;
 - realização de reparo na Avenida 9 de Julho, Centro,

após intervenção da SAERP;

- notificação de proprietário para conservação e limpeza de terreno com mato alto e sujeira na Rua Reinaldo Giovanelli, Jardim Eunice;
- notificação de proprietário para conservação de imóvel com risco de desabamento na Rua Campos Salles;
- verificação de entulhos e materiais de construção em calçada da Avenida Waldemar Poggio;
- retirada de galhos e limpeza após poda realizada pela CPFL na Rua Domingos Rioli, no bairro Natal Merli;
- manutenção de estrada rural de acesso ao Clube Riopardense de Pesca;
- instalação de iluminação em Praça localizada na Rua José Calsoni, no bairro Natal Merli;
- verificação de bueiros entupidos no bairro São Domingos;
- instalação de sonorizadores e medidor eletrônico de velocidade na Avenida Aníbal de Sá Pinto;
- verificação de área de risco junto ao parquinho infantil localizado na Rua São Bernardo.
- Ao Executivo Municipal e à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo: 1) a instalação de corrimão na escada de acesso à "Mina do Dr. Ernani.; 2) realização de serviços de tapa-buracos e retirada do registro de água defronte ao prédio da UPA; 3) adoção de medidas para solução da problemática do esgoto existente na Rua José Bertocco.
- Ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, sugerindo o estudo da possibilidade de destinação de medicamentos diretamente nos ESF's.
- À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo a realização de limpeza em Praça existente na Rua Etelvina A. Vedovato, no bairro São Domingos.
- À Secretaria Municipal de Educação, sugerindo: 1) a finalização de instalação de Internet na EMEB Ada Parisi; 2) conserto de geladeira da EMEB "Natal Bortot".
- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 50 de 52

e Serviços, sugerindo: 1) serviços de manutenções no telhado, pisos e na Internet da EMEB Ada Parisi; 2) serviços de manutenção nos pisos das canaletas em galerias de águas pluviais na Creche Natal Bortot; 3) realização de conserto das salas de aula da EMEB “Profª Ada Parisi”; 4) substituição de forros de madeira existentes em algumas salas de aula da EMEB “Profª Ada Parisi”; 5) substituição de tábuas e manutenção na ponte de acesso ao bairro João de Oliveira Machado; 6) retirada de entulho da EMEB “Natal Bortot”; 7) substituição de torneira da cozinha e conserto de vazamento na EMEB “Pequeno Samuel”; 8) conserto de placa de gesso existente na cozinha da EMEB “Pequeno Samuel”; 9) instalação de lombada em trecho da Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta (Perimetral); 10) limpeza de terreno existente atrás das antigas instalações da Casa de Cultura e Cidadania e da Creche/EMEB “Gilda Zanetti Mansano”; 11) realização de serviços de tapa buracos na rua Sul América, no bairro Santo Antônio; 12); realização de serviços de tapa buracos na Rua Odair Junqueira, à frente ao número 231; 13) serviços de tapa buracos na Rua Professor Laércio Barbosa, na altura do número 153.

- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços e à SAERP – Superintendência de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, sugerindo a manutenção de rede de esgoto e serviços de tapa buraco na Rua André Rueda, à altura do número 158.

- À Guarda Civil Municipal, sugerindo a inclusão da ronda “Maria da Penha” em suas atividades rotineiras.

- À Diretoria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo a colocação de placas com o nome Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta no trecho entre o Hotel Ipanema e o Grêmio Nestlé.

- À SAERP – Superintendência de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, sugerindo a instalação de tampas em bueiros na Rua José Abrão Cury, no bairro Colinas São José.

- Ao Cartório de Registro Civil, sugerindo a emissão de certidões em braile às pessoas com deficiência visual.

- Ao Deputado Baleia Rossi, sugerindo providências necessárias para duplicação da rodovia que liga Mococa a Cajuru.

- Ao Deputado Jorge Caruso, sugerindo providências necessárias para duplicação da rodovia que liga Mococa a Cajuru.

-Ao DER – Ribeirão Preto/SP, sugerindo providências necessárias para a duplicação da rodovia que liga Mococa a Cajuru.

- Ao DER - Rio Claro/SP, sugerindo providências necessárias para duplicação da Rodovia que liga Mococa a Cajuru.

- À Empresa G-ENERGY, sugerindo atualizar denominação sobre a Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta.

- Ao Governador do Estado de São Paulo, sugerindo providências necessárias para duplicação da rodovia que liga Mococa a Cajuru.

- À UNIMED, sugerindo a revisão de posicionamento com relação à contratação médico cardiologista.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

- construção de porta individual para Secretaria das Escolas do Campo;

- não fornecimento do vale transporte aos estagiários;

- atendimento de ortopedia no Pronto Socorro Municipal;

- possibilidade de adequação de nomes das ruas do bairro Paula Lima, para possibilitar a entrega de correspondências pelos Correios;

- disponibilização de terreno para construção do Hospital de Câncer, em nosso Município;

- possibilidade de mão única na Rua José Honório de Sylos, em frente ao Supermercado Teixeira, no bairro Santo Antônio;

- atendimento para vítimas de violência contra a mulher;

- dados referentes à incidência de dengue no Município;

- a todas as comissões formadas na Prefeitura Municipal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 51 de 52

- à transferência de servidora do canil;
- a agressão sofrida por servidora municipal;
- cópia de documentação relativa à instalação de torres no Morro do Cristo;
- se há projeto para possível abertura de uma rua no fundo do bairro Jardim Mercedes que ligaria o bairro ao Jardim Cláudia;
- desenvolvimento de projetos viários para o cruzamento entre a Avenida Belmonte e a Avenida Perimetral;
- vacinação de professores e profissionais de educação;
- recursos recebidos para a merenda escolar da rede municipal de educação;
- distribuição de cestas básicas através da Secretaria de Assistência e Promoção Social e pelo Fundo de Solidariedade;
- providências adotadas em relação à Indicação 513/2021, que sugeriu a realização de notificação de proprietário e limpeza de terreno com mato alto e sujeira na Rua Joaquim J. Ancassuerd, no bairro Colina Verde;
- instalação de placas com nome das vias no Bairro Colina Verde;
- os anunciados projetos habitacionais para o Município.
- Ao Executivo Municipal e à Secretaria Agricultura e Meio Ambiente, solicitando informações relativas: 1) à limpeza e retirada de galhos de árvore na Praça da Rua José Maldonado Peres, no bairro Jardim Cláudia; 2) à poda de árvore defronte ao prédio da UPA.
- Ao Executivo Municipal e à Diretoria Municipal de Turismo, solicitando cópia de todas as cotações de empresas terceirizadas para desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo.
- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, solicitando informações relativas à existência de planejamento para abertura de rua de ligação entre os bairros Jardim Mercedes e Beira Rio.
- À Guarda Civil Municipal, solicitando o detalhamento

da ocorrência do dia 19/03/2021.

- À SAERP – Superintendência de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, solicitando informações sobre a falta de água constante no bairro Por do Sol.

- À CPFL, solicitando esclarecimentos sobre o motivo pelos quais não vem cumprindo a Lei Municipal nº 5.170, que dispõe sobre o alinhamento e retirada de fios inutilizados dos postes de São José do Rio Pardo.

- Ao Deputado Murilo Felix (PODEMOS), solicitando informações sobre a possibilidade de envio de recursos para implantação de dois ECOPONTOS e aquisição de um caminhão baú para a equipe de coleta de recicláveis de São José do Rio Pardo.

- À Polícia Civil, solicitando cópia de Boletim de Ocorrência, mencionado no relatório de serviço da Guarda Civil Municipal de São José do Rio Pardo.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- Veto total ao Projeto de Lei nº 3, de 16 de fevereiro de 2021, que “Determina que unidades escolares do município de São José do Rio Pardo elaborem boletim epidemiológico e disponibilizem à comunidade escolar, durante a vigência do estado de emergência decorrente da pandemia de COVID-19.”

- Projeto de Lei nº 075, de 15 de abril de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, visando readequar as fichas de despesas para melhor evidenciar as despesas da Estratégia de Saúde da Família (Saúde da Família e Saúde Bucal) e Agentes Comunitários de Saúde.”

- Projeto de Lei nº 080, de 23 de abril de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município por superávit financeiro vinculado à conta do Bloco IGD SUAS.”

- Projeto de Lei nº 081, de 23 de abril de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro vinculado à conta da Proteção Social Especial de Média Complexidade Estadual.”

- Projeto de Lei nº 082, de 23 de abril de 2021, que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 602

Página 52 de 52

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro, para devolução do saldo remanescente do Convênio com o Estado de São Paulo para reforma e revitalização da Praça XV de Novembro.”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara (www.camarasjriopardo.sp.gov.br) e página do Facebook (<https://pt-br.facebook.com/pg/camarasjriopardo>);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de contrato nº 02/2019 – SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; Contratado: Empresa NBS Produtos para Informática, Consultoria e Sistemas Ltda.; Objeto: contratação de empresa especializada para locação de uma solução informatizada de gestão pública, contemplando licenças de uso em módulos executáveis, serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção e para capacitação de pessoal técnico por um período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais) pelo período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 30/04/2021 a 30/04/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Extrato de contrato nº 14/2019 – QUARTO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; Contratado: OFOS Serviços Prediais Ltda.; OBJETO: execução dos serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais de primeira linha, para as Obras de Instalação de Sistema de Proteção e combate a Incêndio, Iluminação de Emergência, adequações do pavimento inferior, adequações das salas do andar superior e pintura do prédio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. FINALIDADE: prorrogar por mais 2 (dois) meses o prazo para a conclusão dos serviços objeto deste contrato; VALOR: inalterado, ou seja, toda a conclusão da obra permanece com o valor de R\$ 486.765,66 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); VIGÊNCIA: 09/04/2021 a 09/06/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.